



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 33

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 29 de setembro de 2021.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 101/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021	1
PORTARIA Nº 102/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021	1
PORTARIA Nº 103/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 104/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 .	2
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 .....	2

## ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 101/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CÍRIO PIRES DE BRITO, Diretor de saúde a empreender viagem a cidade de Paraíso-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 102/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira ESF a empreender viagem a cidade de Paraíso-TO, referente a Oficina Regional do Novo Financ. Atenção Primária P. Previne Brasil, relacionada ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 e 1/2 diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 103/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de Paraiso-TO, referente a Oficina Regional do Novo Financ. Atenção Primária P. Previne Brasil relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 e 1/2 diária no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 104/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, motorista a empreender viagem a cidade de

Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2021@gmail.com](mailto:cplabreulandia2021@gmail.com) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando a Futuras Aquisições de medicamentos para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde –UBS João Batista de França do Fundo Municipal de Saúde de AbreulândiaTO, No Sistema Registro de Preço (SRP), Data da abertura da sessão: 18/10/2021. Horário: 08hs45min.

Edna Lourença Arruda Cunha  
Pregoeira

